SEMANÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

SCMJP Edição Extra Nº 136 **João Pessoa - Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020** **17ª Legislatura**

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DA MESA DIRETORA

Portaria Nº 114/2020
João Pessoa, 18 de Fevereiro de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.
NOME CÓDIGO DA GE
GLEYCE ANNE DOS SANTOS BRITO GE-VI
PHILLP NASCIMENTO QUEIROZ GE-VI
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA JUSTINO GE-VI
JOÃO ELIAS SALLES CLAUDINO GE-IX

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
1º Vice-Presidente

FERNANDO PAULO CARRILHO MILANES NETO
2º Vice-Presidente

ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES
1º Secretário

HUMBERTO JORGE DE ARAUJO PONTES
2º Secretário

FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA
3º Secretário

Portaria Nº 117/2020
João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa:
NOME CÓDIGO DA GE
ANDERSON DA SILVA PAULINO GE - IX
ANNE KHARINE DA SILVA PERAZZO GE - VI
BEATRIZ DE OLIVEIRA MATOS GE - VI
FERNANDO CUNHA NEIVA SOBRINHO GE - II
HELIO CORDEIRO DA SILVA FILHO GE - IX
IDELFRAN RODRIGUES TAVARES GE - IV
ILKA ROCHA LEITAO GE - VI
ITALO ANDRADE VASCONCELOS GE - IX
IVES ROCHA LEITAO GE - VI
JOSEANE RODRIGUES DA SILVA GE - IV
KATIA LUCIA MESQUITA DO NASCIMENTO GE - IX
ROBERTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO GE - VI
TARCYANNA MACEDO MOTA GE - V

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP
Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP
Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor
Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública
Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmara de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desenvolvedor
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
1º Vice-Presidente

FERNANDO PAULO CARRILHO MILANES NETO
2º Vice-Presidente

ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES
1º Secretário

HUMBERTO JORGE DE ARAUJO PONTES
2º Secretário

FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA
3º Secretário

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
1º Vice-Presidente

FERNANDO PAULO CARRILHO MILANES NETO
2º Vice-Presidente

ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES
1º Secretário

HUMBERTO JORGE DE ARAUJO PONTES
2º Secretário

FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA
3º Secretário

Portaria Nº 118/2020
João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Gratificação Especial – GE, sob o código GE – IX, ao servidor JOSE SERGIO RODRIGUES DE MELO, matrícula nº 0009129, ocupante de cargo efetivo desta Casa Legislativa.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 119/2020
João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Gratificação Especial – GE, sob o código GE – IV, à servidora DNADJA FABIOLA BARBOZA MENDES LIMA VERDE, matrícula nº 0133743, ocupante de cargo comissionado nesta Casa Legislativa:

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmara de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desenvolvedor
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
1º Vice-Presidente

FERNANDO PAULO CARRILHO MILANES NETO
2º Vice-Presidente

ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES
1º Secretário

HUMBERTO JORGE DE ARAUJO PONTES
2º Secretário

FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA
3º Secretário

Portaria Nº 120/2020
João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Gratificação Especial – GE aos servidores abaixo relacionados:
NOME CÓDIGO
ADRIANA COITINHO DE MENEES VI
ALEXANDER DE SALES BERNARDO VI
AMARO DE MEDEIROS NOGUEIRA IV
CARLOS EDUARDO TORRES BARBOSA VII
CARLOS FABIANO LEAL VI
DENISE MENDES LIRA PESSOA VII
FABIANA DINIZ CAROLINO LIMA IV
GIACOMO PORTO NETO IX
GLAUCIO AZEVEDO BORGES VI
IGOR ESPINOLA DE CARVALHO IX
ISLEIDE DOS SANTOS MEDEIROS IV
IVSON JOÃO DA SILVA REIS VIII
JOSE RAIMUNDO DA SILVA NETO II
LUIS EDUARDO LEAL NUNES IX
MARIA ESTER DE SOUSA IV
MARIA HELENA DE SOUZA VI
MARIA SUELI SILVA DOS SANTOS VIII
RENAN HOLANDA QUEIROZ VII
SIMONE MARIA MENDES VI
STHEFANNYE RAYSSA DA NOBREGA VIII
TACYANNA MAYARA RAMOS VII
VILANIA REGINA DE SOUSA GUEDES IV
YAN DE OLIVEIRA SUCUPIRA IV

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
1º Vice-Presidente

FERNANDO PAULO CARRILHO MILANES NETO
2º Vice-Presidente

ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES
1º Secretário

HUMBERTO JORGE DE ARAUJO PONTES
2º Secretário

FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA
3º Secretário

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 112/2020
João Pessoa, 18 de Fevereiro de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmara de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desenvolvedor
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos

atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME CARGO
FRANCISCO CARLOS ARAUJO MATOS ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA-DSAL-3
RENATO BARBOSA DA FONSECA ASSISTENTE ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS-CAL-1

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 113/2020
João Pessoa, 18 de Fevereiro de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME CARGO
BEATRIZ DE OLIVEIRA MATOS ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA-DSAL-3
DIEGO EDUARDO MIRANDA GOMES ASSISTENTE ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS-CAL-1

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 115/2020
João Pessoa, 19 de Fevereiro de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – DEFERIR, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor BENEDITO BELO VIEIRA FILHO, matrícula n.º 9104, com vencimentos, pelo período de 90 (noventa) dias contados de 22/01/2020 a 20/04/2020, com fundamento nos arts. 125 a 131 a Lei nº 2.380/1979, conforme processo protocolado sob n.º 66/2020 onde consta o deferimento de Licença Médica emitido pela Junta Médica do Município de João Pessoa.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2020.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 121/2020
João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME CARGO
MARIA JULIANA DOS SANTOS FARIAS ASSISTENTE ESPECIAL DA COMUNICAÇÃO-CAL-1

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP
Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP
Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor
Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública
Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmara de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desenvolvedor
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos

efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 122/2020
João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME CARGO
MARIA JULIANA DOS SANTOS FARIAS ASSESSOR ESPECIAL DO PORTAL-DSAL-1
MICHELLE XAVIER BARBOSA GAMA ASSISTENTE ESPECIAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CAL-1

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 123/2020
João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2020
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.
NOME CARGO
OG STENIO DE SOUSA RAMALHO ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR – AGV

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 124/2020
João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2020
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para ocupar Cargo em Comissão.
NOME CARGO
ALCIONE PEREIRA DE ALMEIDA ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR – AGV

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2020.

.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

COMISSÃO ESPECIAL DE ACÚMULO DE CARGOS

Notificação NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 001/2020
João Pessoa, 19 de Fevereiro de 2020
Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

NOTIFICAR

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP
Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP
Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor
Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública
Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmara de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desenvolvedor
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos

EVANDRO SÉRGIO DE AZEVEDO ARAÚJO, para no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, apresentar certidão comprobatória da compatibilidade de horário dos cargos acumulados, conforme indicados no site do TCE-PB supracitado e o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 26/2020, segundo anexo.

Notificação NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 002/2020
João Pessoa, 19 de Fevereiro de 2020
NOTIFICAR

BRUNO NORONHA LIMA, para no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, apresentar defesa ou optar por um dos cargos, haja vista se tratar de acumulação indevida, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 023/2020, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos do artigo 245 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Municipal de João Pessoa (Lei Municipal n.º 2.380/79), conforme anexo.

Notificação NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 003/2020
João Pessoa, 19 de Fevereiro de 2020
NOTIFICAR

DANNILLO RODRIGO JOSÉ TORRES PEREIRA, para no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, apresentar defesa ou optar por um dos cargos, haja vista se tratar de acumulação indevida, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 023/2020, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos do artigo 245 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Municipal de João Pessoa (Lei Municipal n.º 2.380/79), conforme anexo.

Notificação NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 004/2020
João Pessoa, 19 de Fevereiro de 2020
NOTIFICAR

ELISÂNGELA GOMES MACHADO, para no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, apresentar defesa ou optar por um dos cargos, haja vista se tratar de acumulação indevida, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 020/2020, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos do artigo 245 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Municipal de João Pessoa (Lei Municipal n.º 2.380/79), conforme anexo.

Notificação NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 005/2020
João Pessoa, 19 de Fevereiro de 2020
NOTIFICAR

MARIA DO CÉU DE MELO VIEIRA, para no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, apresentar defesa ou optar por um dos cargos, haja vista se tratar de acumulação indevida, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 027/2020, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos do artigo 245 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Municipal de João Pessoa (Lei Municipal n.º 2.380/79), conforme anexo.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP
Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP
Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor
Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública
Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmara de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desenvolvedor
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
RECURSOS HUMANOS

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 001/2020

João Pessoa-PB, 17 de fevereiro de 2020.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Prezado Senhor

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa - CEAC/CMJP - 2018, designado pela Portaria n.º 092, de 12 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link https://portal.tce.pb.gov.br/paineis-de-acompanhamento/acumulacao-de-vinculos-publicos/), bem como o Ofício 0065/2018-TCE-GAPRE, daquela Corte, datado de 06 de fevereiro de 2018, no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

EVANDRO SERGIO DE AZEVEDO ARAUJO, para **no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, apresentar certidão comprobatória da compatibilidade de horário** dos cargos acumulados, conforme indicados no site do TCE-PB supracitado e o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 26/2020.

Por fim, ressalto que a comissão encontra - se funcionando de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 12:00 horas, na Sala de Reunião da Comissão Especial de Acumulação de Cargos – Rua das Trincheiras, n.º 221, Anexo I, Centro, João Pessoa/PB, Fone: 3218-6331/3218-6326.

Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156

Scanned with CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
RECURSOS HUMANOS

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 003/2020

João Pessoa-PB, 17 de fevereiro de 2020.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa - CEAC/CMJP - 2018, designado pela Portaria n.º 092, de 12 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link https://portal.tce.pb.gov.br/paineis-de-acompanhamento/acumulacao-de-vinculos-publicos/), bem como o Ofício 0065/2018-TCE-GAPRE, daquela Corte, datado de 06 de fevereiro de 2018, no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

DANNILLO RODRIGO JOSE TORRES PEREIRA, para **apresentar defesa ou optar por um dos cargos,** conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 023/2020, haja vista se tratar de acumulação indevida,sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos do artigo 245 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Municipal de João Pessoa (Lei Municipal n.º 2.380/79).

Por fim, ressalto que a comissão encontra - se funcionando de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 12:00 horas, na Sala de Reunião da Comissão Especial de Acumulação de Cargos – Rua das Trincheiras, n.º 221, Anexo I, Centro, João Pessoa/PB, Fone: 3218-6331/3218-6326.

Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156

Scanned with CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
RECURSOS HUMANOS

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 004/2020

João Pessoa-PB, 17 de fevereiro de 2020.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa - CEAC/CMJP - 2018, designado pela Portaria n.º 092, de 12 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link https://portal.tce.pb.gov.br/paineis-de-acompanhamento/acumulacao-de-vinculos-publicos/), bem como o Ofício 0065/2018-TCE-GAPRE, daquela Corte, datado de 06 de fevereiro de 2018, no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

ELISANGELA GOMES MACHADO, para **apresentar defesa ou optar por um dos cargos,** conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 020/2020, haja vista se tratar de acumulação indevida,sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos do artigo 245 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Municipal de João Pessoa (Lei Municipal n.º 2.380/79).

Por fim, ressalto que a comissão encontra - se funcionando de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 12:00 horas, na Sala de Reunião da Comissão Especial de Acumulação de Cargos – Rua das Trincheiras, n.º 221, Anexo I, Centro, João Pessoa/PB, Fone: 3218-6331/3218-6326.

Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156

Scanned with CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
RECURSOS HUMANOS

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 005/2020

João Pessoa-PB, 17 de fevereiro de 2020.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa - CEAC/CMJP - 2018, designado pela Portaria n.º 092, de 12 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link https://portal.tce.pb.gov.br/paineis-de-acompanhamento/acumulacao-de-vinculos-publicos/), bem como o Ofício 0065/2018-TCE-GAPRE, daquela Corte, datado de 06 de fevereiro de 2018, no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

MARIA DO CEU DE MELO VIEIRA, para **apresentar defesa ou optar por um dos cargos,** conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 027/2020, haja vista se tratar de acumulação indevida,sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos do artigo 245 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Municipal de João Pessoa (Lei Municipal n.º 2.380/79).

Por fim, ressalto que a comissão encontra - se funcionando de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 12:00 horas, na Sala de Reunião da Comissão Especial de Acumulação de Cargos – Rua das Trincheiras, n.º 221, Anexo I, Centro, João Pessoa/PB, Fone: 3218-6331/3218-6326.

Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156

Scanned with CamScanner

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 112/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME	CARGO
FRANCISCO CARLOS ARAUJO MATOS	ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA-DSAL-3
RENATO BARBOSA DA FONSECA	ASSISTENTE ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS-CAL-1

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 113/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME	CARGO
BEATRIZ DE OLIVEIRA MATOS	ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA-DSAL-3
DIEGO EDUARDO MIRANDA GOMES	ASSISTENTE ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS-CAL-1

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 114/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

NOME	CÓDIGO DA GE
GLEYCE ANNE DOS SANTOS BRITO	GE-VI
PHILLP NASCIMENTO QUEIROZ	GE-VI
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA JUSTINO	GE-VI
JOÃO ELIAS SALLES CLAUDINO	GE-IX

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
1º Vice-Presidente

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 114/2020

FERNANDO PAULO CARRILHO MILANES NETO
2º Vice-Presidente

ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES
1º Secretário

HUMBERTO JORGE DE ARAUJO PONTES
2º Secretário

FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA
3º Secretário

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 115/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **DEFERIR**, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor BENEDITO BELO VIEIRA FILHO, matrícula n.º 9104, com vencimentos, pelo período de 90 (noventa) dias contados de 22/01/2020 a 20/04/2020, com fundamento nos arts. 125 a 131 a Lei nº 2.380/1979, conforme processo protocolado sob n.º 66/2020 onde consta o deferimento de Licença Médica emitido pela Junta Médica do Município de João Pessoa.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2020.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 117/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa:

NOME	CÓDIGO DA GE
ANDERSON DA SILVA PAULINO	GE - IX
ANNE KHARINE DA SILVA PERAZZO	GE - VI
BEATRIZ DE OLIVEIRA MATOS	GE - VI
FERNANDO CUNHA NEIVA SOBRINHO	GE - II
HELIO CORDEIRO DA SILVA FILHO	GE - IX
IDELFRAN RODRIGUES TAVARES	GE - IV
ILKA ROCHA LEITAO	GE - VI
ITALO ANDRADE VASCONCELOS	GE - IX
IVES ROCHA LEITAO	GE - VI
JOSEANE RODRIGUES DA SILVA	GE - IV
KATIA LUCIA MESQUITA DO NASCIMENTO	GE - IX
ROBERTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	GE - VI
TARCYANNA MACEDO MOTA	GE - V

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 117/2020

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
1º Vice-Presidente

FERNANDO PAULO CARRILHO MILANES NETO
2º Vice-Presidente

ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES
1º Secretário

HUMBERTO JORGE DE ARAUJO PONTES
2º Secretário

FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA
3º Secretário

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 118/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Gratificação Especial – GE, sob o código GE – IX, ao servidor JOSE SERGIO RODRIGUES DE MELO, matrícula nº 0009129, ocupante de cargo efetivo desta Casa Legislativa.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
1º Vice-Presidente

FERNANDO PAULO CARRILHO MILANES NETO
2º Vice-Presidente

Scanned with CamScanner

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 118/2020

ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES
1º Secretário

HUMBERTO JORGE DE ARAUJO PONTES
2º Secretário

FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA
3º Secretário

Scanned with CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 119/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Gratificação Especial – GE, sob o código GE – IV, à servidora DNADJA FABIOLA BARBOZA MENDES LIMA VERDE, matrícula nº 0133743, ocupante de cargo comissionado nesta Casa Legislativa:

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
1º Vice-Presidente

FERNANDO PAULO CARRILHO MILANES NETO
2º Vice-Presidente

Scanned with CamScanner

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 119/2020

ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES
1º Secretário

HUMBERTO JORGE DE ARAUJO PONTES
2º Secretário

FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA
3º Secretário

Scanned with CamScanner

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 120/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Gratificação Especial – GE aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CÓDIGO
ADRIANA COITINHO DE MENEES	VI
ALEXANDER DE SALES BERNARDO	VI
AMARO DE MEDEIROS NOGUEIRA	IV
CARLOS EDUARDO TORRES BARBOSA	VII
CARLOS FABIANO LEAL	VI
DENISE MENDES LIRA PESSOA	VII
FABIANA DINIZ CAROLINO LIMA	IV
GIACOMO PORTO NETO	IX
GLAUCIO AZEVEDO BORGES	VI
IGOR ESPINOLA DE CARVALHO	IX
ISLEIDE DOS SANTOS MEDEIROS	IV
IVSON JOÃO DA SILVA REIS	VIII
JOSE RAIMUNDO DA SILVA NETO	II
LUIS EDUARDO LEAL NUNES	IX
MARIA ESTER DE SOUSA	IV
MARIA HELENA DE SOUZA	VI
MARIA SUELI SILVA DOS SANTOS	VIII
RENAN HOLANDA QUEIROZ	VII
SIMONE MARIA MENDES	VI
STHEFANNYE RAYSSA DA NOBREGA	VIII
TACYANNA MAYARA RAMOS	VII
VILANIA REGINA DE SOUSA GUEDES	IV
YAN DE OLIVEIRA SUCUPIRA	IV

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2020.

Scanned with CamScanner

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 120/2020

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
1º Vice-Presidente

FERNANDO PAULO CARRILHO MILANES NETO
2º Vice-Presidente

ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES
1º Secretário

HUMBERTO JORGE DE ARAUJO PONTES
2º Secretário

FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA
3º Secretário

Scanned with CamScanner

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 121/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME	CARGO
MARIA JULIANA DOS SANTOS FARIAS	ASSISTENTE ESPECIAL DA COMUNICAÇÃO-CAL-1

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Scanned with CamScanner

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 122/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME	CARGO
MARIA JULIANA DOS SANTOS FARIAS	ASSESSOR ESPECIAL DO PORTAL-DSAL-1
MICHELLE XAVIER BARBOSA GAMA	ASSISTENTE ESPECIAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CAL-1

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Scanned with CamScanner

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de pessoas

PORTARIA Nº 123/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
OG STENIO DE SOUSA RAMALHO	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR – AGV

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Scanned with CamScanner

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de pessoas

PORTARIA Nº 124/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para ocupar Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
ALCIONE PEREIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR – AGV

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Scanned with CamScanner